INDICAÇÃO Nº 535/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para **Ilmo. Sr. José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a instituição de Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva no âmbito do Município de Parauapebas, para atendimento às pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover às pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) o pleno e integral acesso ao ambiente escolar, pois sabemos dos desafios cotidianos enfrentados pelos pais para conseguirem a inclusão e manutenção dos seus filhos no ensino regular municipal, devido à falta de estrutura e também profissionais aptos a lidarem com a educação dessas pessoas.

A Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva deve prever adequação ambiental nas escolas levando em consideração a realidade neurossensorial e o comportamento do educando, assim como possíveis dificuldades de mobilidade.

As escolas deverão fornecer também cursos de formação continuada e interdisciplinar para qualificar os profissionais que atuam na educação especial e inclusiva e incluir, nas salas de aula que tiverem educandos com TEA, esses profissionais especialistas para atuarem juntamente com o professor de educação regular, para que haja aplicação efetiva da atenção individualizada às necessidades do educando.

O Poder Executivo deverá providenciar psicólogos especialistas em protocolos de avaliação que deverão atuar na orientação de direcionamentos desejáveis para trabalho educacional de qualidade, permitindo atendimento ao educando fomentando a qualidade de sua interação no ambiente escolar e a relação dos familiares e a escola.

Diante do exposto, peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação, a fim de solicitar que o Poder Executivo a instituição de Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva no âmbito do Município de Parauapebas, para atendimento às pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA).

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Parauapebas, 23 de agosto de 2021.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP